



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO
12 de janeiro de 2022 - Ano VIII - Nº 655

PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETOS LEGISLATIVOS

**Decreto Legislativo nº 24/2022
de 12 de janeiro de 2022**

“Decreta Dispensa de processo licitatório para contratação da empresa Meta Consultorias Contábeis, Apoio Adm e Engenharia Eireli, cnpj nº 36.846.217/0001-64.”

A Câmara Municipal de Colmeia/TO, para atender o que dispõe a Lei Federal 12.527/2011, Lei Acesso a Informação (LAI), a Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11 de dezembro de 2008, Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema SICAP – LCO, e demais disposições Administrativas Legais e operacionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que possibilita mediante o valor a ser contratado a decretação de Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO ainda o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 001/2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLMEIA - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo,

DECRETA

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação sob o Nº 001/2022, para Contratação da Empresa Meta Consultorias Cont., Apoio Administrativo e Eng. – EIRELI, CNPJ: 36.846.217/0001-64, para a Prestação de serviços de Apoio Administrativo e Assessoramento para Câmara Municipal de Vereadores de Colmeia – TO.

Art. 2º - O valor dos serviços contratados são de R\$ = 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLMEIA – TO, em 12 de janeiro de 2022.

ISAAC COSTA CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores
de Colmeia-TO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação Nº 001/2021
CONTRATO 002/2022

OBJETO: Apoio Administrativo e Assessoramento nas Demandas Digitais – Gravações das Sessões Ordinárias e Extraordinárias; - Inserção e manutenção de Atos no portal da Transparência em plataforma específica da Câmara; - Indexação e Inserção de Atos e Procedimentos de Contratação no Módulo - SICAP – LCO, para a Câmara Municipal de Vereadores de Colmeia TO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLMEIA TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrita no CNPJ sob o N.º 86.691.862/0001-23, estabelecida na Praça da Bíblia, S/N, Colmeia TO.

CONTRATADO: META CONSULTORIAS CONTÁBEIS, APOIO ADM E ENGENHARIA - EIRELI, nome fantasia, META CONSULTORIAS E EMPREENDIMENTOS, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.217/0001-64, estabelecida na Av. Castelo Branco, 2846, Centro.

Dotação Orçamentária:
01.01.01.031.2001.2.001
Elemento de despesa 3.3.90.39

Valor Total Contratado:
R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: SR. ISAAC COSTA CARVALHO, inscrito no CPF: 865.223.451-53, sob o n.º, RG nº 319.633 SSP-TO, residente nesta cidade de Colmeia -TO.

SR. WYLLYAN DE ARRUDA SILVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrita no CPF sob o nº 035.965.871-74, e RG nº, 1.170.462 SSP – TO, residente na cidade de Guaraí TO

Câmara Municipal de Colmeia –TO, 12 de janeiro de 2022.

ISAAC COSTA CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores
de Colmeia-TO

INFORMATIVO

12 DE JANEIRO
DIA DO EMPRESÁRIO CONTÁBIL

A Classe Contábil de todo o País comemora, em 12 de janeiro, o Dia do Empresário da Contabilidade. Esta nova data de homenagem aos contadores foi instituída em março de 2011, por meio da Lei nº 12.387. Tal celebração faz justiça aos empreendedores que se dedicam a prestar serviços contábeis às demais empresas públicas e privadas e também do terceiro setor, contribuindo para o seu desenvolvimento, o equilíbrio fiscal e a geração de riquezas. Sempre atualizados e conscientes do seu papel no contexto social, os empresários contábeis são fieis às regras que norteiam a sua atividade, prestando serviços com ética, respeito, responsabilidade, dignidade e o mais importante: qualidade profissional.

Fonte:
<http://www.sindicontabilpf.org.br/mobile/conteudo/388/noticias-12-de-janeiro-dia-do-empresario-contabil>



Diário Oficial Eletrônico

Jocã José dos Reis
Prefeito Municipal

Cristiane Divina Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 01 de 03/01/2022)

Weliques Pereira Morais
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)